



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

21 / 05 / 2021

Patrícia Feltes



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 20 DE MAIO DE 2021.

“Concede o Título de Cidadania Catalana e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo e publico o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Catalano ao **SR. FERNANDO SOUZA MACIEL**.

Parágrafo único - A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão/GO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão